



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$227.594,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				227.594,50
02	03	01	Departamento de Administração	
62	04.122.0002.2009.0000	3.3.90.33.00	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
	1	001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário	F.R.: 1 1 500
64	04.122.0002.2009.0000	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.000,00
	1	001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário	F.R.: 1 1 500
02	04	04	Departamento de Tesouraria	
139	04.123.0002.2019.0000	4.4.90.52.00	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	1	001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário	F.R.: 1 1 500
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
385	08.244.0002.2066.0000	3.1.90.94.00	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.994,50
	1	001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário	F.R.: 1 1 500
414	08.244.0007.2060.0000	3.3.90.48.00	Benefícios Eventuais da Assistência Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
	1	001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário	F.R.: 1 1 500
02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	
449	08.122.0002.2071.0000	3.3.90.36.00	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.600,00
	1	001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário	F.R.: 1 1 500

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	10	01	Departamento de Comunicação		
635	04.122.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Com	5.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02	11	01	Departamento Agropecuário		
643	20.122.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agric	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	Unidade de Controle Interno		
41	04.124.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02	02	03	Procuradoria Jurídica		
52	04.122.0002.2006.0000	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02	03	01	Departamento de Administração		
63	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	-58.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02	03	02	Departamento de Recursos Humanos		
80	04.122.0002.2012.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Hu	-1.400,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02	03	03	Departamento de Compras e Patrimônio		
----	----	----	--------------------------------------	--	--

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	03	03	Departamento de Compras e Patrimônio			
87	04.122.0002.2013.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Pa	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
89	04.122.0002.2013.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Pa	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
93	04.122.0002.2013.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Pa	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
02	04	04	Departamento de Tesouraria			
133	04.123.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	-2.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
138	04.123.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
02	05	02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos			
191	15.452.0002.2028.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Servi	-1.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social			
378	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê	-3.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
384	08.244.0002.2066.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistê	-1.994,50			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

444	08.122.0002.2071.0000 3.1.90.11.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente Ordinário	-34.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
445	08.122.0002.2071.0000 3.1.90.94.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Exercício Corrente Ordinário	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
446	08.122.0002.2071.0000 3.3.90.14.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente Ordinário	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
447	08.122.0002.2071.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinário	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
448	08.122.0002.2071.0000 3.3.90.33.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos do Exercício Corrente Ordinário	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
450	08.122.0002.2071.0000 3.3.90.39.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Ordinário	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
451	08.122.0002.2071.0000 3.3.90.46.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO Recursos do Exercício Corrente Ordinário	-4.600,00 F.R. Grupo: 1 1 500
452	08.122.0002.2071.0000 4.4.90.52.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente Ordinário	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500
462	08.243.0007.2070.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinário	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 1 500

02 10 01 Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	10	01	Departamento de Comunicação				
626	04.122.0002.1020.0000	Campanhas Institucionais		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinário					
02	11	01	Departamento Agropecuário				
645	20.122.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricult		-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinário					
02	12	01	Departamento de Indústria e Comércio				
677	22.122.0002.2103.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinário					
680	22.122.0002.2103.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria		-7.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinário					
684	22.662.0020.2105.0000	Fomento a Indústria no Município		-8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinário					
685	23.692.0006.1013.0000	Apoio e Fomento ao Comércio Local		-50.000,00			
	4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente					
	001 000	Ordinário					

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

-227.594,50

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 39 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO 06

Ao Sr.

PÉRICLES COUTO ROCHA**STARK CONSTRUÇÃO LTDA****Rua Quarenta e Dois, nº 21, São Gonçalo****PETROLINA – PE****NOTIFICAÇÃO 06****EMPREENDIMENTO:** Construção do Centro Municipal de Educação Infantil**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT**CONTRATADA:** STARK CONSTRUÇÃO LTDA – Nº183/2022

Prezado,

Esperamos que esta notificação o encontre bem. Gostaríamos de relatar algumas questões que observamos nas instalações recentemente construídas. Agradecemos a atenção e ação imediata para resolver essas questões, garantindo um ambiente seguro e funcional para todos os usuários.

Banheiro Masculino - Entrada:

Vazamento nas torneiras

Vazamento nos sifões

Problemas na válvula dos mictórios

Válvula dos vasos ficam presas

Portas sem fechaduras

Banheiro Feminino - Entrada:

Vazamento nas torneiras

Vazamento nos sifões

Válvula dos vasos ficam presas

Portas sem fechaduras

Saguão:

Duas luminárias avariadas

Furos no forro

Banheiro Feminino - Administração:

Porta que não fecha corretamente

Sala dos Educadores:

Imperfeições no forro ao redor das lâmpadas

Infiltração nas janelas

Acabamento do interruptor necessita revisão

Coordenação:

Beiral em frente com luminária ausente

Refeitório:

Infiltração na parede compartilhada com o banheiro masculino

Cozinha:

Rachadura próxima à porta de entrada

Furos no forro

Imperfeições no forro ao redor das lâmpadas

Tomada ou interruptor ausente

Odor forte no ambiente

Despensa/Lavanderia:

Acabamento na pintura ao redor das janelas

Infiltração no forro do banheiro

Vaso sanitário com vazamentos em ambos os banheiros

Odor forte no ambiente

Corredor:

Luminárias ausentes

Lajes dos corredores necessitam de limpeza

Grelhas ausentes

Acabamento nas grelhas já instaladas

Banheiro Masculino - Bloco I:

Sifões vazando

Vaso sanitário com vazamentos

Salas de Aula:

Portal da porta danificado

Sujeira (terra) na laje

Algumas tomadas inoperantes

Acabamento das janelas precisa de atenção

Banheiro Masculino - Bloco II:

Sifões vazando

Válvula dos mictórios precisa de reparo

Retorno de água pelos ralos

Banheiro Feminino - Bloco II:

Porta colidindo com os vasos

Sifão com vazamento

Externo:

Caixas de areia precisam ser revisadas

Solicitamos que a contratada busque solucionar todas as questões aqui apresentadas o mais breve possível.

É crucial ressaltar o item 9.11 do presente contrato: Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e esperamos que medidas imediatas sejam tomadas para resolver essas questões. Estamos à disposição para discutir detalhes adicionais ou fornecer informações complementares, se necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Ingrid Katrine Miranda Fernandes

Diretor de Departamento de Fiscalização

Engenheira Civil – CREA 1221726471

DECRETO Nº 39, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$227.594,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

227.594,50

02 03 01 Departamento de Administração

62	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	6.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

64	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	152.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02	04 04	Departamento de Tesouraria			
	139	04.123.0002.2019.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

1

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

385	08.244.0002.2066.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social	1.994,50		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

414	08.244.0007.2060.0000	Benefícios Eventuais da Assistência Social	4.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

449	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades de Escuta Especializada	53.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 10 01 Departamento de Comunicação

635	04.122.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	5.000,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 11 01 Departamento Agropecuário

643	20.122.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02

41

Unidade de Controle Interno

04.124.0002.2005.0000 Gerenciamento das Atividades do Controle Interno

-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02	02	03	Procuradoria Jurídica			
	52		04.122.0002.2006.0000	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinário		

02 03 01

63

Departamento de Administração

04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração

-58.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 03 02

80

Departamento de Recursos Humanos

04.122.0002.2012.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Hu

-1.400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 03 03 Departamento de Compras e Patrimônio

02 03 03

87

Departamento de Compras e Patrimônio

04.122.0002.2013.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Pa

-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

89 04.122.0002.2013.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Pa -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

93 04.122.0002.2013.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Pa -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 04 04

133

Departamento de Tesouraria

04.123.0002.2019.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria

-2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

138	04.123.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

02 05 02

191

Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0002.2028.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Servi

-1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

378	08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê	-3.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

384

08.244.0002.2066.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistê

-1.994,50

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

02 07 02

444

Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

08.122.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada

-34.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

445	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	-2.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

446	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 000	Ordinário			

447	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	-3.000,00		
-----	-----------------------	---	-----------	--	--

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1	500
1	Recursos do Exercício Corrente			
001 000	Ordinário			

448	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	-2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

450	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

451	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	-4.600,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

452	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

462	08.243.0007.2070.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 10 01 Departamento de Comunicação

02 10 01 Departamento de Comunicação

626	04.122.0002.1020.0000	Campanhas Institucionais	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

02 11 01

645

Departamento Agropecuário

20.122.0002.2097.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricult

-4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

1 1 500

02 12 01 Departamento de Indústria e Comércio

677	22.122.0002.2103.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

680	22.122.0002.2103.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria	-7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

684	22.662.0020.2105.0000	Fomento a Indústria no Município	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

685	23.692.0006.1013.0000	Apoio e Fomento ao Comércio Local	-50.000,00	
	4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F.R. Grupo: 1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 000	Ordinário		

-227.594,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 001/2024/SMEELTC

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Educação vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 01/2024/SMEELTC**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de GÊNERO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: assistencia.social@canabradonorte.org, até o dia **20 de fevereiro de 2024**, contato via celular (66) 984323892, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID MED	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Arbitragem na modalidade de futsal.	5	DIARIA	760,00	3.800,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Canabrava do Norte-MT, 07 de MARÇO de 2024.

GEYMISON LACERDA SILVA

Secretária Adjunto Esporte

Nº Portaria 127/2024

**SECRETARIA ADJUNTA/ ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2024/SMASH**

ATO DE DESIGNAÇÃO 002/2024/SMASH

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA, matrícula funcional nº 2290 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 950.339.981-53, com e-mail virgiliabrunetta@gmail.com, para atestar como titular, as notas fiscais emitidas do prestador de serviços Sr Uelis da Cruz dos Santos, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 29.609.513/0001-86, que tem por objeto Prestação de Serviços como facilitador de aulas de teclado e violão para as crianças e adolescentes usuáries dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª REGIANE DA ROCHA BONTEMPO, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com, para atestar como suplente, as notas fiscais emitidas do prestador de serviços Sr Uelis da Cruz dos Santos, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 29.609.513/0001-86, que tem por objeto Prestação de Serviços como facilitador de aulas de teclado e violão para as crianças e adolescentes usuáries dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor a partir de 12/03/2024 e terá vigência até o dia 31/12/2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Portaria 034/2021